



## DECRETO Nº 2057– N DE 14 DE JUNHO DE 2024

**EMENTA:** Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Executiva da 49ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves/ES e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento de atribuições legais, em especial as constantes no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados como integrantes da Comissão Executiva da 49ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves/ES, que será realizada no período de 25 a 28 de julho de 2024 os membros conforme segue:

#### § 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

- I. Ricardo Silva Nascimento
- II. Rotileia da Penha Gaigher
- III. Gabriela Magnago Nicoli;
- IV. Jarciley de Almeida Silva;
- V. Leandro Benicá Sartori;
- VI. Messias Cledson Meira Guimarães;
- VII. Rafael Cassilhas Simões;





**§ 2º Representantes da Sociedade Civil:**

- I. João Medeiros Netto;
- II. Marcelo Freitas Ladeira;
- III. Luciano Grassi;
- IV. Ponciano Costa Ceccon
- V. Reginaldo Drago Lovatti;
- VI. Rita Maria Destefani;
- VII. Zilma Favatto Lorenzini.

**Art. 2º** Fica designado como Presidente da Comissão o Senhor Ricardo Silva Nascimento.

**Art. 3º** A Comissão Executiva exercerá os poderes estabelecidos na Lei Municipal nº 371 de 28 de maio de 1971, bem como em regulamento específico.

**Art. 4º** Os integrantes da Comissão Executiva da 49ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, descritos no art. 1º deste Decreto, exercerão mandato de 01 (um) ano, podendo ainda ser afastados ou substituídos a qualquer tempo, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial Decreto Municipal nº 1856-N/2023 e 1894-N/2023.

Alfredo Chaves/ES, 14 de junho de 2024.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

